

Portaria Nº 00961435 de 23 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283626	JOSE CRISOSTOMO SANTOS SILVA	Sub-tenente	10.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 57/2025 ao Termo de Colaboração nº 04/2024.
Processo: 069.1486.2025.0000519-35. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Termo de Colaboração nº 04/2024, firmado com o CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, com nova dotação orçamentária, incluindo nova destinação de recursos: 21301.0001.27.812.414.4997.9900.335043000.17490246000000000000.1. Salvador, 23 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 58/2025 ao Termo de Fomento nº 30/2025.
Processo: 069.1480.2025.0003923-48. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 30/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO - Local de execução no Ginásio de Esportes do Sesi de Simões Filho; I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - de 07 a 09 de agosto de 2025. Salvador, 23 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 56/2025 ao Termo de Fomento nº 31/2025.
Processo: 069.1484.2025.0003903-28. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 31/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dia 03/08/2025 o Evento BJJ BAHIA, III- Etapa Irecê, no Complexo Poliesportivo Ito Dourado, Rua do Lagedo nº 4360 - Prof. Vasconcelos - Irecê-Ba. Salvador, 22 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 10 de 15 de julho de 2025.

Institui o COMITÊ GESTOR DE TURISMO COMUNITÁRIO, com a exclusiva finalidade de colaborar com o desenvolvimento da atividade econômica do turismo comunitário, na forma de economia solidária, nos termos da Lei nº 14.126 de 24 de setembro de 2019. O Secretário de Turismo Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, I, do Regimento Interno, desta Setur e pela Lei 14.126 de 24 de setembro de 2019, **RESOLVE**

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA, o COMITÊ GESTOR DE TURISMO COMUNITÁRIO, com a exclusiva finalidade de colaborar com o desenvolvimento da atividade econômica do turismo comunitário, na forma de economia solidária, nos termos do art. 2º, da Lei da 14.126 de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º. O COMITÊ GESTOR DE TURISMO COMUNITÁRIO será composto, minimamente, pelos representantes das organizações representativas da sociedade civil, das instituições públicas educacionais do Governo do Estado e da iniciativa privada, nos termos do art. 2º da Lei 14.126 de 24 de setembro de 2019. § 1º Ficam designados como membros do COMITÊ GESTOR DE TURISMO COMUNITÁRIO, na condição de Titular e Suplente, os representantes indicados a seguir pelas organizações representativas da sociedade civil, das instituições públicas educacionais do Governo do Estado e da iniciativa privada:

RELAÇÃO TITULARES E SUPLENTES DO COMITÊ GESTOR BAHIA 2025			
INSTITUIÇÃO	TIPO:	NOME:	MATRICULA OU CPF
SETUR	TITULAR	JULIANA MAURA QUEIROZ ARAÚJO	92125434
	SUPLENTE	JANDIRA SANTANA DA CRUZ	92136402
SECTI	TITULAR	ANTÔNIO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	92123426
	SUPLENTE	MARIA LUIZA AMORIM MENDES	92068034
SDE	TITULAR	MARCELO BARROS DOS SANTOS	15602648-7
	SUPLENTE	TARCÍSIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA	921035-16
SECULT	TITULAR	CRISTIANE TAQUARI SILVA	92085441
	SUPLENTE	SUELI SOUZA	22629065
SETRE	TITULAR	NADJA MIRANDA DE CARVALHO	92009167
	SUPLENTE	EDJANE SANTANA DE OLIVEIRA	92028424
SEPLAN	TITULAR	ANA CRISTINA CERQUEIRA	17.569.426-5
	SUPLENTE	MILENA SOUZA FRANÇA	17.408.177-8
BAHIATER	TITULAR	ROSANGELA BARBOSA MACHADO	92006523
	SUPLENTE	MÁRCIA FERNANDA NORONHA DE SOUSA	92071153
SJDHDS	TITULAR	MAURÍCIO JORGE SOUZA DOS REIS	92090964
	SUPLENTE	ANA LÚCIA DE JESUS LARANJEIRAS	92.090.088
SEMA	TITULAR	MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO	275677573
	SUPLENTE	ANDREA DE SOUZA MARINS	92066740
SESAB	TITULAR	RIVIA MARY DE BARROS,	92066336
	SUPLENTE	MARIA LUCIA DA COSTA E SILVA	240.729.403-30
CAR	TITULAR	LARA MICIA ALMEIDA MASCARENHAS SENA	797.127.385-15
	SUPLENTE	LARISSA FERNANDA PASCHOAL SANTOS REIS	005.575.495-31
SDR	TITULAR	LUCAS KELSEN MACHADI CARVALHO	92.120.278
	SUPLENTE	SANDRA LÉA DOS SANTOS	77588432
UNEB	TITULAR	SALETE VIEIRA	745114582
	SUPLENTE	CARMEN LÚCIA CASTRO LIMA	743703432
UFBA	TITULAR	DIANA RÔDE DE LIMA	022.367.825-77
	SUPLENTE	ERICA RIBEIRO DE ANDRADE	810.991.425-04
REDE BATUC	TITULAR	TATIANE DOS ANJOS MATTOS	035.352.565-00
	SUPLENTE	ALINE SANTOS BISPO	92137227
C O M U N I CULTURI	TITULAR	JÚLIA HELEN MACNAUGHT DA SILVA	818.450.655-49
	SUPLENTE	DIANA RÔDE LIMA	022.367.825-77
A M A F C D B F MUTUÍPE	TITULAR	DAMIANA MARTINS DOS SANTOS	643.340.585-15
	SUPLENTE	LIZIANE SOUSA ROCHA	450.433.965-04
AGCOMTUR	TITULAR	ALEXSSANDRO SIMÃO	791.027.515-34
	SUPLENTE	JACI LARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	916.714.005-00
ABBTUR	TITULAR	JACI LARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	916.714.005-00
	SUPLENTE	FERNANDA PINHEIRO DE ARAGÃO	945.661.785-87
R E D E EMUNDE	TITULAR	EDSON SANTOS COSTA	133.019.935-91
	SUPLENTE	DANDARA LOPES CORREIA	029.751.695-74
SSP	TITULAR	URÂNIA JOANA ARAÚJO DE ALMEIDA	92044323
	SUPLENTE	MAJ. PM ROSEMARY SOUZA BOMFIM BRANDÃO	30228974
SPM	TITULAR	LOURIVÂNIA SOARES SANTOS	92153006
	SUPLENTE	DANIELLA SANTANA DE ARAÚJO	92087276
SEPROMI	TITULAR	TAMIRES SANTOS	92090592
	SUPLENTE	RANIERE RAMON DA SILVA	92089614
INEMA	TITULAR	LUCIANA CRISTINA PIRES CALIL	46573035-5
	SUPLENTE	LEIB ALEM BRAUNSTEIN	46570913-4

§ **2º** A indicação dos membros para composição do COMITÊ GESTOR DE TURISMO COMUNITÁRIO poderá ser alterada a pedido do dirigente máximo do órgão ou responsável legal da entidade representada.

§ **3º** As instituições públicas educacionais do Governo do Estado, as organizações da sociedade civil, da iniciativa privada e demais instituições interessadas, nos termos do art. 2º, da Lei 14.126 de 24 de setembro de 2019, poderão compor o COMITÊ GESTOR DE TURISMO COMUNITÁRIO, por meio de requerimento apresentado pelo representante legal da instituição/ órgão ao Coordenador do Comitê, por meio físico ou virtual (e-mail institucional: gab@turismo.ba.gov.br), com a indicação dos membros titular e suplente, acompanhado dos documentos de identificação correspondentes.

Art. 4º. O COMITÊ GESTOR DE TURISMO COMUNITÁRIO será coordenado pelo Secretário de Turismo do Estado da Bahia, nos termos da Lei 14.126 de 24 de setembro de 2019.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 14/2022 publicada em 02.12.2022 no Diário Oficial do Estado, ANO CVII - Nº 23.553.

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo do Estado